

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

RUA VALERIO MAGALHAES, 226
BOSQUE - RIO BRANCO - AC - CEP: 69.900-685
CNPJ: 04.065.033/0001-70 IE: 0100414100146

Atendimento: 0800 647 7196 www.eletrobrasacre.com

Ouvidoria: 0800-721-5848 (08h às 18h)

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 5573946
Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda

SENADO FEDERAL

R. RUI BARBOSA, 379

CENTRO -

CEP 69.900-084 - RIO BRANCO - AC

CNPJ 00.530.279/0001-15

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único

0076998-3

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior		Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo		Apresentação	Mês Faturado
02/09/2019	26/07/2019		27/08/2019	25/09/2019	32		05/09/2019	08/2019
Cod. Fat.	Classe/Subclasse		Ligação	Poste	Forma Faturamento		Motivo FD	Número FD
5.3.3.3	Pp Federal		Trifasica		Normal			
Consumo	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado	
	9014173	84578	82216	1.00000	5	2362	2362	

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
07/2019	2616	TUSD (*)	Consumo 2.362 kWh a 0,892861	0,633863	2.108,93
06/2019	3176	TE (*)	Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		104,80
05/2019	3108	Transmissão	Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo % 1 (-)		-123,34
04/2019	3458	Encargos	Adicional Bandeira Amarela - 5,38		
03/2019	6407	Tributos	Adicional Bandeira Vermelha - 79,64		
02/2019	5633	(*) TUSD=Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição; TE=Tarifa de Energia			
01/2019	6921				
12/2018	4898				
11/2018	5830				
10/2018	6204				
09/2018	8810				
08/2018	14134				
Média		Pis 0,7149 % - 15,07			
12 meses	5932	Cofins 3,2928 % - 69,44			

Indicadores de Continuidade: 06/2019				
Cj:	72 - SAO FRANCISCO	EUSD:	R\$ 1.179,37	
Meta	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual
DIC	6,27	2,41	12,54	25,08
FIC	3,92	1,00	7,85	15,70
DMIC	3,71	2,41	3,71	3,71

=> Tensão Contratada - 220V Faixa Adequada - 200 a 231V

=> Ligue para 0800 647 7196 e faça opção de vencimento de sua conta 1 7 13 19 25 28

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS
2.108,93	25,00	527,23

Reservado ao Fisco

DCEA.A1CB.38FB.359F.5CD1.97EC.0A25.7821

Vencimento

Valor a Pagar

20/09/2019

R\$ 2.090,39

133

Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária.
Código para débito automático: 0076998-3

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

UC	Mês Faturado	No. FD	TC	Vencimento	Valor a Pagar
00769983	08/2019	00	8	20/09/2019	R\$ 2.090,39

83610000020 4 90390045000 3 00000000076 0 99830819008 6



Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
0076998-3

Descrição da Grandeza:	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
En Ativa Pta			1.00000	



Endereço para Entrega
SENADO FEDERAL
R. RUI BARBOSA, 379
CENTRO -
CEP 69.900-084 - RIO BRANCO - AC

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

Vencimento: **20/09/2019**

Corrida: **16** Roteiro: **001.16.10.004920**
Ponto Ref.: A TV ALDEIA
133

Cód.Único: **0076998-3**

Medidor: **9014173**

Poste:

Uso Exclusivo dos Correios:

☐ Imóvel Demolido ☐ Recusado ☐ Nº Inexistente ☐ Endereço Insuficiente ☐ Outros _____
_____/_____/_____
Data Rubrica do Responsável Visto

Data da Leitura Atual

- 1 - Ao solicitar atendimento em nossas lojas de serviços ou 0800, tenha sempre em mãos a última conta de energia elétrica.
- 2 - Para esclarecimento sobre consumo (kwh) cobrado nesta conta, anote nos espaços acima a posição de cada ponteiro ou número do visor, registre a data de leitura e dirija-se a nossa loja de serviços.
- 3 - Caso esta conta não seja paga até a data de vencimento, serão cobrados multa de 2%, juros de 0,033333% ao dia e correção monetária com base na atualização do IGP-M, podendo ainda ser suspenso o fornecimento de energia e o responsável ter seu nome incluído em cadastros de inadimplentes (SPC, SERASA e outros).
- 4 - Solicite a qualquer tempo os valores realizados e a compensação (quando houver violação dos limites de continuidade individuais) do DIC (Duração de Interrupções por Unidade Consumidora), FIC (Frequência de Interrupções por Unidade Consumidora) e DMIC (Duração Máxima das Interrupções por Unidade Consumidora).
- 5 - Para sua comodidade utilize o sistema de débito automático em conta-corrente, escolhendo um dos bancos conveniados.